



PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2019

1- CONSIDERAÇÕES GERAIS

O programa de Ação para o ano de 2019, agora apresentado pela Direção da APPDA – Lisboa, transmite em traços gerais linhas de orientação que se coadunam com a sua missão, visão, valores e princípios, no sentido de desenvolver e melhorar os serviços prestados pela Associação nas suas diversas valências.

O Orçamento para 2019, que acompanha o Programa de Ação, foi elaborado tendo por base a previsão para o fecho de contas do exercício de 2018, prevendo-se para a maioria das rubricas que o compõem um aumento entre os 1% e os 2%, quer nos proveitos quer nos custos.

A grande exceção àquela regra é o valor previsto na rubrica de “Conservação e Reparação”, na ordem 77.750 € (cerca de 40.000 € mais que o previsto para o corrente exercício e mais de 66.000 € do que havia sido orçamentado para 2018), fruto das necessidades prementes que as instalações e equipamentos da Associação o exigem.

Este orçamento, a concretizar-se, implicará um Resultado Líquido previsional negativo para 2019, na ordem dos 47.000,00 €, superiores aos valores esperados para o corrente exercício de 2018, também estes negativos.

Esta factualidade, exige que sejam encontradas por um lado fontes de receitas extraordinárias para fazer face às exigentes necessidades antes mencionadas em termos de conservação e reparações, bem como seja feita uma reflexão no sentido de procurar uma racionalização dos custos atualmente existentes, através de eventuais renegociações de contratos de prestação de serviços existentes e/ou desenvolver ações no sentido de procurar alternativas mais vantajosas em termos financeiros, salvaguardando todavia a manutenção, ou se possível a melhoria, da qualidade atual desses mesmos serviços.

2- PARECER

O Conselho Fiscal considera que o Programa de Ação para 2019 cumpre os objetivos estatutários da Associação, e que o Orçamento, se encontra elaborado de uma forma consciente e ponderada.

Assim considera este Conselho Fiscal que tanto o Programa de Ação como o Orçamento para 2019 se encontram em condições de serem aprovados pela Assembleia Geral.

Lisboa, 13 de Novembro de 2018

O CONSELHO FISCAL